



**PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL N° 6081 DE 21.11.2011**

**LEI N°4.874/2022**

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaé

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, deliberou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 5% (cinco por cento) os vencimentos constantes da Tabela de Padrões Salariais dos Cargos Efetivos e a remuneração dos cargos em comissão existentes na Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 26 de abril de 2022.

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**PORTARIA  
040/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

**NOMEAR:**

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/04/2022	RALPH DE SOUZA BARRETO	091.161.617-93	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DO VEREADOR MICHEL ARTHUR FARIA VICENTE

Câmara Municipal de Macaé, 12 de abril de 2022.

Nilton Cesar Pereira Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

# Diário Oficial Eletrônico

**A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparência e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
MACAÉ**

